

TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0073/2022-COREN-TO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 | SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

EMENTA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, TONNER, REVELADOR, PEÇAS E MANUTENÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 1993.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominado **CONTRATANTE**;

E a empresa **PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.677/0001-09, com sede na Quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 01, Conjunto 02, Lote 18, Sala 01, Bairro Plano Diretor Norte, CEP 77.006-016, Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pela **Sócia Administradora, Sra. Maria Concebida de Sousa Coelho**, portadora do **CPF nº 004.520.511-69**.

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo 008/2022**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/08/2026 a 23/08/2027**, nos termos do art.57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993;

1.2. **REAJUSTAR** em **3,16%** do valor atualizado do contrato, em consonância ao previsto na Clausula Décima Segunda e com base no **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, vide Memorando 152 DFC - Disponibilidade Orçamentária (1988713), a partir da data de **22/08/2026**,

equivalente a **R\$ 141,58** (cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 10, da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor mensal** é de **R\$ 4.619,91** (quatro mil seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos), perfazendo o **valor anual** de **R\$ 55.438,92** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

2.2. Quadro demonstrativo:

Em consonância a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2022, o reajuste se faz mediante atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).	
Valor mensal atual	R\$ 4.478,33 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)
IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses: 3,16%	R\$ 141,58 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Novo valor mensal	R\$ 4.619,91 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos)
Novo valor anual	R\$ 55.438,92 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002
III. Elemento de Despesa:	Locação de Bens Móveis
IV. Nota de Empenho:	699 / 2026

4. CLÁUSULA QUARTA — RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA — PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no **Diário Oficial da União — DOU**, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA — PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de **24/08/2026**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2026.

De Acordo, Segurado:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Seguradora:

PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Maria Concebida de Sousa Coelho | *Representante Legal*

CNPJ: 08.786.677/0001-09

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEBIDA DE SOUSA COELHO**, **Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 19/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 19/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 19/08/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075778** e o código CRC **1888B648**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0073/2022-COREN-TO

SEI nº 2075778